

PORTARIA COREN-RN Nº 126/2023

Designa Conselheiro para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação do Hospital Maternidade Dr. Araken Irerê Pinto;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar.


RESOLVEM:

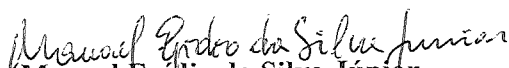
Art. 1º- Designar o Conselheiro **Vinícius Costa Maia Monteiro – Coren-RN n.º 935.639-TE**, para ministrar a palestra sobre “A importância dos registros de enfermagem em prontuários e livro de ocorrências”, durante a programação, em formato remoto, da Semana de Enfermagem do Hospital Maternidade Dr. Araken Irerê Pinto, em Natal/RN, no dia 09 de maio de 2023.

Art. 2º - O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 05 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
 RUI ALVARES DE FARIA JUNIOR
Data: 06/05/2023 20:40:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n.º 153.041-ENF
Conselheiro Secretário